



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM

Após analisada a prestação de contas dos recursos repassados no **exercício de 2023**, por meio de **Termo de Colaboração nº 001/2019**, celebrado em 18/03/2019, decorrente do Chamamento Público nº 008/2019, de Instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do projeto de oferta de 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças com idade de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, pelo período de 60 (sessenta) meses, com emprego de recurso próprio, consonante com o Plano de Trabalho apresentado no valor de **R\$ 168.000,00** (cento sessenta e oito mil reais). A entidade acima citada, constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 2/2016 e 01/2020 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento da prestação de contas no prazo;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos, cito Rua Itália, nº 1.935 – São Geraldo - CEP 14.801-350 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: Art. 3º, Capítulo I: VI – criar e manter creche, albergue noturno, ambulatório para assistência médica e farmacêutica, lar infantil, educandário, lar para velhice desamparada, cursos de educação infantil, alfabetização e de ensino profissionalizante.

Autorização de funcionamento da Instituição Infantil denominada, “Centro de Educação Infantil “Memei”, Portaria nº 003, de 06/11/2000, mantenedora Sociedade Beneficente Obreiros do Bem. Regimento Interno: Art. 2º - O Centro de Educação Infantil Meimei, Araraquara, manterá a Educação Infantil atendendo crianças de dois e três anos, em Creche, e de quatro/cinco anos em Pré-Escola (período integral e parcial); Art. 10º - A organização e o funcionamento do Centro de Educação Infantil Meimei, compreende o conjunto de medidas contempladas nos objetivos das propostas pedagógicas, com objetivos previstos da Lei Federal –LDB nº 9.394, de 20/12/1996 - art. 29º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico psicológico, social e intelectual, complementando a ação da família e da comunidade.

- a descrição do objeto dos recursos repassados, as atividades desenvolvidas, se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente, qualitativamente e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental, de acordo com o Plano de Trabalho;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Responsável Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

- fonte de recursos: estadual/Fundeb;
- a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM					
PARC.	Nº EMPENHO	REPASSES		RENDIMENTOS	TOTAIS
		DATA	VALOR		
10	91/2023	17/01/2023	14.000,00		14.000,00
11	91/2023	09/02/2023	14.000,00		14.000,00
12	91/2023	03/03/2023	14.000,00		14.000,00
01	6833/2023	13/04/2023	14.000,00		14.000,00
02	6833/2023	10/05/2023	14.000,00		14.000,00
03	6833/2023	14/06/2023	14.000,00		14.000,00
04	6833/2023	10/07/2023	14.000,00	30,69	14.030,69
05	6833/2023	10/08/2023	14.000,00	-6,16	13.993,84
06	6833/2023	15/09/2023	14.000,00	9,07	14.009,07
07	6833/2023	17/10/2023	14.000,00	-4,35	13.995,65
08	6833/2023	21/11/2023	14.000,00	10,60	14.010,60
09	6833/2023	28/12/2023	14.000,00	-4,19	13.995,81
TOTAIS			168.000,00	35,66	168.035,66
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
					128,78
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					168.000,00
RECEITA COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					35,66
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE					0,00
TOTAL DE RECEITAS PÚBLICAS					168.164,44
RECEITA PRÓPRIA DA ENTIDADE CONVENIADA					441,66
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO					168.606,10
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO					160.331,42
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					8.274,68
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO/EXERCÍCIO SEGUINTE					8.274,68

Araraquara, 10 de maio de 2024


LUCIANA FERNANDES
Gerente Contábil e Convênios


MURIANE SIRLENE S. ASSIS
Gerente de Educação Infantil


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação